

DECRETO 28/2024, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 171.955,13 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.955,13 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 28/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	449052/ 0.2.714.1.000000	171.955,13
TOTAL			171.955,13

DECRETO 29/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 163.886,45 (cento e sessenta e tres mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.886,45 (cento e sessenta e tres mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 29/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	111.799,39
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	52.087,06
TOTAL			163.886,45

DECRETO 30/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 142.216,22 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.216,22 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 30/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	142.216,22
TOTAL			142.216,22

ANEXO II AO DECRETO Nº 30/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	42.216,22
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.500.1.001001	100.000,00
TOTAL			142.216,22

DECRETO 30/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 30/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339041/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 30/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	332041/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			15.000,00

DECRETO 31/2024, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 963.703,11 (novecentos e sessenta e tres mil, setecentos e tres reais e onze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 963.703,11 (novecentos e sessenta e tres mil, setecentos e tres reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 31/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	52.368,95
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	23.549,47
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	3.993,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	337.137,67
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	546.653,51
TOTAL			963.703,11

ANEXO II AO DECRETO Nº 31/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	963.703,11
TOTAL			963.703,11

DECRETO 32/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.090,51 (sessenta e nove mil, noventa reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.090,51 (sessenta e nove mil, noventa reais e cinquenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 32/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	13.254,32
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	55.836,19
TOTAL			69.090,51

ANEXO II AO DECRETO Nº 32/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	13.254,32
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	55.836,19
TOTAL			69.090,51

DECRETO 33/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 351.301,72 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 351.301,72 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 33/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.2.600.1.040104	351.301,72
TOTAL			351.301,72

DECRETO 34/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 34/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/ 0.1.500.1.000010	280.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/ 0.1.700.1.002100	4.000.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/ 2.1.500.1.000010	280.000,00
TOTAL			4.560.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 34/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.500.1.000010	140.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449052/0.1.500.1.000010	140.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/0.1.700.1.002100	4.000.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/0.1.500.1.000010	280.000,00
TOTAL			4.560.000,00

DECRETO 35/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 35/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.752.1.005000	170.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.005000	50.000,00
TOTAL			220.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 35/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339030/0.1.752.1.005000	170.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	50.000,00
TOTAL			220.000,00

DECRETO 36/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 36/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ 0.1.500.1.000010	160.000,00
TOTAL			160.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 36/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319004/0.1.500.1.000010	160.000,00
TOTAL			160.000,00

DECRETO 37/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 37/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.2.752.1.005000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

DECRETO 38/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.863,62 (onze mil, oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.863,62 (onze mil, oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 38/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	11.863,62
TOTAL			11.863,62

ANEXO II AO DECRETO Nº 38/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.605.1.000401	11.863,62
TOTAL			11.863,62

DECRETO 39/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.021.867,94 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.021.867,94 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 39/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	652.471,09
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/ 2.1.500.1.000010	2.123,11
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 0.1.500.1.000010	300.604,78
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 0.1.700.1.002100	65.406,39
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 2.1.500.1.000010	1.262,57
TOTAL			1.021.867,94

ANEXO II AO DECRETO Nº 39/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	300.604,78
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	326.235,50
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.500.1.001001	326.235,59
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/2.1.500.1.000010	3.385,68
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/0.1.700.1.002100	65.406,39
TOTAL			1.021.867,94

DECRETO 39/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 19.400,33 (dezenove mil, quatrocentos reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.400,33 (dezenove mil, quatrocentos reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 39/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339041/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/ 0.1.714.1.000000	4.400,33
TOTAL			19.400,33

ANEXO II AO DECRETO Nº 39/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	332041/0.1.500.1.000010	15.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339037/0.1.714.1.000000	4.400,33
TOTAL			19.400,33

DECRETO 40/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 441,06 (quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 441,06 (quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 40/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339092/ 0.1.500.1.001002	441,06
TOTAL			441,06

ANEXO II AO DECRETO Nº 40/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	441,06
TOTAL			441,06

DECRETO 40/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.644.483,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.644.483,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 40/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.1111	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	449051/ 0.1.500.1.000010	544.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/ 0.1.500.1.000010	500.483,92
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339035/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			1.644.483,92

ANEXO II AO DECRETO Nº 40/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	1.644.483,92
TOTAL			1.644.483,92

DECRETO 41/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.725,50 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.725,50 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 41/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	1.725,50
TOTAL			1.725,50

ANEXO II AO DECRETO Nº 41/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	1.725,50
TOTAL			1.725,50

DECRETO 41/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.905,11 (cinco mil, novecentos e cinco reais e onze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.905,11 (cinco mil, novecentos e cinco reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 41/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	5.905,11
TOTAL			5.905,11

ANEXO II AO DECRETO Nº 41/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	5.905,11
TOTAL			5.905,11

DECRETO 42/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 251.800,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.800,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 42/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449093/ 0.1.599.1.000250	140.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/ 0.1.500.1.000010	1.800,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449092/ 0.1.500.1.000010	110.000,00
TOTAL			251.800,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 42/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	1.800,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449052/0.1.599.1.000250	140.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/0.1.500.1.000010	110.000,00
TOTAL			251.800,00

DECRETO 42/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 273.774,74 (duzentos e setenta e tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.774,74 (duzentos e setenta e tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 42/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	273.774,74
TOTAL			273.774,74

ANEXO II AO DECRETO Nº 42/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	273.774,74
TOTAL			273.774,74

DECRETO 43/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.603.446,31 (tres milhões, seiscentos e tres mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.603.446,31 (tres milhões, seiscentos e tres mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 43/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/ 0.1.500.1.000010	450,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.700.1.002100	2.000.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	10.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	1.428.937,87
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	146.801,70
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	17.256,74
TOTAL			3.603.446,31

ANEXO II AO DECRETO Nº 43/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	12.080,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	23.165,00
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	617,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	77.801,70
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	14.138,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	19.000,00
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339039/0.1.500.1.000010	450,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	1.295.556,87
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	17.256,74
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	18.922,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.430,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	2.013,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.016,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.700.1.002100	2.000.000,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/2.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			3.603.446,31

DECRETO 43/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 43/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	10.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
TOTAL			235.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 43/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	100.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.501.1.000010	10.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	32.493,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	24.495,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	59.081,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.905,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.026,00
TOTAL			235.000,00

DECRETO 44/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 183.330,61 (cento e oitenta e tres mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 183.330,61 (cento e oitenta e tres mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de fevereiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 44/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449092/ 0.1.500.1.001001	183.330,61
TOTAL			183.330,61

ANEXO II AO DECRETO Nº 44/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.500.1.001001	183.330,61
TOTAL			183.330,61